

URGENTE



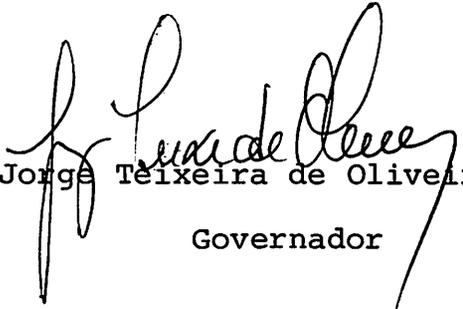
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO nº 2.344 DE 09 DE Julho DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Governo do Estado do Ceará o servidor VICENTE DE ASSIS FEITOSA, Médico Veterinário, cadastros nºs 18.714 e 18.724, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação. Z


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
do dia 10/07/84
112
Pimenta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO nº 2.344 DE 09 DE Julho DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Colocar a disposição do Governo do Estado do Ceará o servidor VICENTE DE ASSIS TEIXEIRA, Médico Veterinário, cadastros nºs 18.714 e 18.724, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

[Signature]
Governador